



ATA Nº 03/2023
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CASA DA CULTURA - MUSEU DA ESCOLA
28 DE JUNHO DE 2023

PRESENCAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

a) Mesa da Assembleia Municipal:-----

Presidente: Marcial Gundar Rodrigues (PS);-----

Primeiro Secretário: Artur Armando Ribeiro da Mota (PS);-----

Segundo Secretário: Paula Cristina Mendes Fernandes (PS);-----

b) Outros Membros da Assembleia Municipal:-----

Álvaro dos Santos Borges (PS);-----

António Leite Teixeira (PS);-----

Domingos Manuel Dias Sabroso (PS);-----

Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS);-----

Álvaro Manuel Alves Rodrigues (PS);-----

Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS);-----

Márcio José Barreiro Marcelino (PS – Junta de Freguesia de Canedo);-----

Fernando Manuel Pereira Lourenço (PS – Junta de Freguesia de Cerva e Limões);-----

Daniel Fernando Machado Carvalho (PS – Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega);-----

José Domingos de Jesus Teixeira (PS – Junta de Freguesia de Santa Marinha);-----

Manuel António Alves Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Sílvia Maria Cardoso Rodrigues (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

José Manuel Leite Lopes (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Armindo Manuel Ferreira da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Senhorinha Olímpia Gonçalves (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Agostinho da Costa Rego (Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Junta de Freguesia de Alvadia).-----

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Presidente: João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS);-----

Vereador: Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS);-----

Vereadora: Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS);-----

Vereador: Carlos Alberto Marinho Carvalho (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Vereadora: Carla Alexandra Meireles Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão às 11:00 horas.-----

-----**PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

PONTO UM – Apreciar e aprovar a Ata nº 02/2023, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Domingos Manuel Dias Sabroso, Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa e José Manuel Leite Lopes não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usaram da palavra, devidamente autorizado, os seguintes membros:-----

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues que cumprimentou todos os presentes e em nome da Coligação PPD-PSD/CDS-PP apresentou a seguinte proposta/recomendação, deixando à consideração a possibilidade de inserção do assunto na ordem dos trabalhos.-----

“Proposta/Recomendação: Implementação Orçamento Participativo no Município de Ribeira de Pena.” 1. Considerando que, atualmente, mais de uma centena de municípios em Portugal, têm orçamentos participativos. Apresentando-se, o mesmo, como instrumento que espelha os mais elementares princípios da nossa democracia. 2. E que, através do Orçamento Participativo – à semelhança do que já se verifica em tantos outros municípios – os nossos munícipes teriam, assim, a possibilidade de apresentarem as suas ideias e propostas de investimento a fim de serem consideradas nos orçamentos municipais; inclusive já no próximo. 3. Propondo-se, para o efeito, desde já, dotação mínima de €35 000,00. 4. E que, as propostas a considerar deverão, sem prejuízo de outras, incidir designadamente no domínio das seguintes áreas: Social; Ambiental; Melhoramento recursos hídricos; Desporto. 5. E considerando-se que, com a adesão do Município de Ribeira de Pena ao Orçamento Participativo será fomentada a envolvimento dos Ribeirapenenses possibilitando-lhes o direito a participação ativa nas opções de investimento e concomitantemente no rumo do concelho. 6. Possibilidade adotada por inúmeras autarquias que, ao aderirem ao Orçamento Participativo, permitem, assim, aos cidadãos a apresentação de projetos de interesse para os mesmos que, conseqüentemente, se manifestam em mais valia significativa para o interesse e bem estar coletivo da população. 7. E porque o Orçamento Participativo apresenta-se como instrumento a estimular a atividade e participação democrática dos cidadãos, mecanismo a implementar em prol da defesa da nossa democracia e dos mais elementares princípios a ela subjacentes. 8. O que se impõe dada a premente necessidade de enaltecermos tais princípios dada a notória a descrença, quase generalizada, da nossa população nas entidades governantes. Descrença em muito potenciada pelo que, diariamente, vem sendo noticiado na comunicação social, (o que



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se compreende). 9. E não se podendo olvidar que compete-nos, também a nós, na medida do que nos é possível, potenciar a envolvimento da nossa população concedendo-lhe a possibilidade de participação ativa no que reporta ao rumo do concelho de Ribeira de Pena. 10. Aliás, atendendo-se ao disposto no art.º 48 da nossa Constituição da República Portuguesa, onde se pode ler: “1. Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos. 2. Todos os cidadãos têm direito a ser esclarecidos objetivamente sobre atos do Estado e demais entidades públicas e de ser informados pelo Governo e outras autoridades acerca da gestão dos assuntos públicos”. 11. E, ainda, ao disposto no art.º 2 da CRP: “A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”. 12. Afere-se, de forma inequívoca, que o Orçamento Participativo apresenta-se como um instrumento e símbolo de cidadania participativa, na medida em que concede ao cidadão a possibilidade de, através da sua atuação/participação, decidir sobre recursos disponíveis e tomar posição sobre as políticas públicas municipais. 13. Aliás, este será, salvo melhor opinião, o mais idóneo dos meios a dar voz às reais vontades da população. 14. Ora, pelo exposto, o Município de Ribeira de Pena, tendo a possibilidade de aderir ao Orçamento Participativo, dando desta forma cumprimento às vontades e opiniões dos Ribeirapenses, deverá acolher tal recomendação. 15. Recomendação que deverá ser perfilhada pelos demais membros da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena posto que, a mesma, prossegue os mais elementares princípios da nossa democracia. Assim, propõem os membros municipais eleitos pela Coligação “Juntos por Todos” que a Assembleia Municipal, delibere: A) Sobre a proposta/recomendação relativa à implementação do Orçamento Participativo no Município de Ribeira de Pena. B) Mais se propondo/recomendando, para o efeito, que seja constituído grupo de trabalho englobando membros das diferentes bancadas na Assembleia Municipal de



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ribeira de Pena. Ribeira de Pena, 28 de Junho de 2023. O senhor Presidente da Assembleia Municipal transmitiu que, efetivamente, existia a possibilidade de as forças partidárias efetuarem propostas, podendo estas serem contempladas ou não, e que quanto à proposta apresentada não lhe merecia urgência, pelo que a mesma iria ser submetida a votação na próxima sessão da Assembleia Municipal, em setembro. O membro municipal Manuel António Alves Costa, devidamente autorizado, disse que na última sessão da Assembleia Municipal se abordou um assunto sobre a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena e que, nesse sentido, gostaria de saber qual era o ponto de situação do pedido de apoio efetuado à Câmara Municipal em 2018, por essa instituição, no valor de 7.481,00€, uma vez que o mesmo ainda não tinha sido pago, referindo, ainda, que a reunião realizada com o senhor Presidente da Câmara Municipal e o antigo Provedor João Pereira tinha como finalidade um acordo entre as partes, não se tendo, contudo, alcançado qualquer acordo. No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não tinha presente o pedido de apoio mencionado, questionando qual era a finalidade desse pedido de subsídio. Quanto à reunião, confirmou que realizou reuniões com o antigo Provedor da Misericórdia tendo vista o alcance de um acordo para extinguir o diferendo existente entre as instituições, não se tendo, porém, alcançado nenhum acordo com a Misericórdia, uma vez que a mesma não se deu sequência aos requisitos negociais do Município. O membro municipal Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa, interveio, devidamente autorizado, para esclarecer que o pedido tinha sido submetido pela Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena em 2018 e que na altura da pandemia teriam voltado a reforçar o pedido junto da Câmara Municipal. Disse ainda, que na próxima sessão da Assembleia Municipal poderiam apresentar os ofícios referentes aos pedidos. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou novamente a palavra, para questionar se a Câmara Municipal pretendia levar a cabo algumas medidas de preservação e valorização do “Santuário Rupestre” em Lamelas, também conhecido por Eira de Lamelas, uma vez que verificou que esse património se encontrava ao abandono, transmitindo, ainda, que esse era um local de grande valor para o Município, tendo já sido objeto de várias teses de mestrado e de inúmeras



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

publicações sobre a importância de tais gravuras. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que a observação ficava registada. Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal Domingos Manuel Dias Sabroso e disse que também ele tinha estado presente na reunião que decorreu com o antigo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena e que, no final da reunião, ficaram todos com a convicção de que realmente existiria acordo entre as partes, tendo até felicitado o senhor Provedor por tal feito, verificando, com tristeza, que, porém, a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena nunca chegou a avançar com o acordado naquela reunião.-----

-----**PERÍODO “DA ORDEM DO DIA”**-----

PONTO UM – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO DOIS – Presente, para conhecimento, Relatório de Gestão e Contas de 2022 da AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO TRÊS - Presente, para aprovação, proposta de adesão à Central Nacional de Compras Municipais e respetiva minuta de contrato;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos), do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia e do membro municipal Senhorinha Olímpia Gonçalves da



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

coligação PPD/PSD-CDS/PP, e com a abstenção do restante Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos).-----

PONTO QUATRO - Presente, para aprovação, alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento de 2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia, e com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (6 votos).-----

PONTO CINCO - Presente, para aprovação, Relatório e Contas Consolidadas de 2022 do Município de Ribeira de Pena.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Relatório e Contas, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos), com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia, e com os votos contra do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (6 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Tal como se tem vindo a verificar é notório que o atual Executivo continua a não incorporar provisões em montante suficiente para acautelar o risco dos processos judiciais em curso. Circunstancialismo que, tal como já o alertado em sessões antecedentes, poderá determinar graves dificuldades financeiras para o Município caso venha a ser condenado no pagamento dos montantes peticionados em tais ações. E considerando-se, ainda, os fundamentos constantes no Parecer dos Revisores Oficiais de Contas designadamente no ponto “bases para opinião com reservas” os membros eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos” votam contra, com voto de vencido, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 28 de junho de 2023.”*-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada, pelas 11h30, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, da qual, para constar lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi previamente aprovada, por unanimidade, em minuta, e vai a mesma ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Marcial Gundar Rodrigues, e por mim, Artur Armando Ribeiro da Mota, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, que a redigi.-----

Ribeira de Pena, em 28 de junho de 2023.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcial Gundar Rodrigues, Prof.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º